



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

AVISO

PUBLICAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO – CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO LABORAL

O número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, estabelece o dever de publicação do início do procedimento de elaboração de um regulamento, com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos interessados, a aprovar pelos órgãos competentes.

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no número 1, do artigo 98.º do CPA, torna público que a Câmara Municipal de Gavião deliberou autorizar, em reunião realizada no dia 04 de janeiro de 2023, a elaboração do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, **pelo período de 10 dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento no sítio institucional do Município de Gavião.**

O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho tem como princípio a valorização de todos os trabalhadores e colaboradores do Município de Gavião, promovendo o respeito à diversidade, à cooperação e ao trabalho em equipa, através da promoção de valores éticos, morais e legais, com respeito pelos valores da não discriminação e de combate contra o assédio moral e sexual no trabalho.

Nesta conformidade, torna público que podem constituir-se como interessados e proceder à apresentação de contributos todos os trabalhadores e colaboradores do Município de Gavião, mediante a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.

Gavião, 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.